

PORTARIA Nº 024/2024

SERGIO RAZERA, eleito para o biênio 2023-2025 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência das Bacias PCJ pela 22ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 08 de novembro de 2023, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ e aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 450/23, de 09 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do **Decreto Estadual Nº 68.298** de 03 de janeiro de 2024, ficam estabelecidos como pontos facultativos nas repartições públicas estaduais, para o ano de 2024, os seguintes dias:

I - 12 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval; II - 13 de fevereiro, terça-feira: Carnaval; III - 14 de fevereiro, quarta-feira: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 12 horas); IV - 30 de maio, quinta-feira: Corpus Christi; V - 31 de maio, sexta-feira (em seguida ao Corpus Christi); VI - 8 de julho, segunda-feira (véspera do feriado de 9 de julho, Dia da Revolução Constitucionalista); VII - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após às 12 horas); VIII - 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após às 12 horas).

Em consonância com o **Decreto Municipal Nº 19.757** de 23 de outubro de 2023, não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Piracicaba/SP, no ano de 2024, nos seguintes dias:

I - 12 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval; II - 13 de fevereiro, terça-feira: Carnaval; III - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até às 12 horas); IV - 31 de maio, sexta-feira (em seguida ao Corpus Christi); V - 14 de junho, sexta-feira (em seguida ao Feriado Santo Antônio, Padroeiro de Piracicaba/SP); VI - 8 de julho, segunda-feira (véspera do feriado de 9 de julho, Dia da Revolução Constitucionalista); VII - 24 de dezembro o dia todo, Véspera do Natal; VIII - 31 de dezembro o dia todo, Véspera do Ano Novo.

RESOLVE

Fica determinada a suspensão do expediente na Fundação Agência das Bacias PCJ no dia 14 de fevereiro até às 12h00 e durante todo o dia nos dias 12 e 13 de fevereiro, 31 de maio, 14 de junho, 8 de julho, 24 e 31 de dezembro.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Piracicaba, 14 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)
SERGIO RAZERA
DIRETOR-PRESIDENTE

